



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
JORNAL DA NOITE
Nº 5.990 Pág. 11
Edição de 27/01/11

(Signature)

ATO DA MESA N.º 002/2011.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.903 de 20 de Janeiro de 2011.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 5.000,00 (Cinco Mil Reais), destinadas a atender dotações não constante do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01 - Legislativo Municipal		
01.0001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
33.90.09.00.00	Salário Família	5.000,00
TOTAL.....		5.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01 – Legislativo Municipal		
01.0001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
44.90.52.00.00	010 Equipamento e Material Permanente	5.000,00
TOTAL.....		5.000,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mario Hort
Mario Hort
1.º Secretário